ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 292/2018, 10 DE OUTUBRO 2018.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS*".*

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"RUA PEDRO IVO FERREIRA",** a Rua que sai da Rua Santo Antônio até o Loteamento Araticum I, próximo ao Convento Seráfico Santo Antônio.

Art. 2º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca-PB, 10 de OUTUBRO de 2018.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito Municipal